



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEE 755/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 474/2019 - Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - 09/07/2019 das 18:00 as 22:00

Decisão: CEEE 755/2019

Referência: 4486896/2019

Interessado: FERNANDO HENRIQUE CORSICO

EMENTA: Indefere Cancelamento da ART nº RN20190257964.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 09 de julho de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro William Maribondo Vinagre Filho, objeto de solicitação de cancelamento de art Fernando Henrique Corsico, Considerando a Resolução nº. 1.025, de 30 de outubro de 2009; que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional, e dá outras providências. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Ante o exposto, somos pela nulidade da ART nº RN20190257964 com base no Artigo 25 da Resolução nº 1.025/09 do CONFEA., pelo(a) indeferimento do(a) cancelamento de art do(a) interessado(a) Fernando Henrique Corsico. Coordenou a reunião o senhor **Francisco Wenzel De Sousa**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Francisco Eduardo Do Rêgo Costa, Giovanni Luiz Marques Silva, Marcone Paiva Da Silva, Roberto Nobrega De Melo, William Maribondo Vinagre Filho. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 09 de julho de 2019.

FRANCISCO WENZEL DE SOUSA
Coordenador da Reunião